



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

08

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 1992.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS três dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e dois com início às vinte horas e trinta minutos, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 1ª Sessão Ordinária de 1992, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários o senhor Luiz Kunita e também o Senhor Andrelino Alves de Souza, 1º e 2º Secretários. Feita a chamada inicial, o Senhor Secretário constatou as presenças dos Senhores Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodriques, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Vereadores presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão as seguintes Atas: 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª e 36ª Sessões Ordinárias e 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias de 1991. Não havendo solicitação de pareceres, passou-se a votação das Atas em referências, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, os Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão, EXPEDIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 09/92 - crédito suplementar de CR\$ 80.000.000,00 para verba Setor de Vias Urbanas - Obras e Instalações. Projeto de Lei nº 10/92, destinando crédito especial de CR\$ 2.200.000,00 para pagamento dos serviços de processamento de dados feitos em dezembro/91. Projeto de Lei nº 11/92, ampliando para 20 o nº de bolsas do curso de língua inglesa nos termos da lei nº 2.497/90. Projeto de Lei nº 12/92, dispondo sobre os jetons devidos aos Conselheiros do SAAE. Todos os projetos foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Ofício nº 840/91, encaminhando as leis nºs 2.697 e 2.698/91. Ofícios nºs 851/91, 856/91, 15/92 e 20/92, encaminhando as leis nºs 2.699/91 a 2.712/92. Ofício nº 840/91, encaminhando cópia do balancete de novembro/91. Ofício nº 832/91, em atenção ao Requerimento 220/91 do Vereador Luiz Kunita; Ofício nº 831/91, em atenção ao Requerimento nº 221/91, do Vereador Luiz Kunita; Ofício nº 850/91, em atenção ao Requerimento nº 224/91 do Vereador Luiz Kunita; Ofício nº 838/91, em atenção ao Requerimento nº 226/91 do Vereador Afrânio Carlos Napolitano; Ofício nº 845/91, em atenção ao Requerimento nº 240/91, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; Ofício nº 846/91, em atenção ao Requerimento nº 241/91, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; Respostas às seguintes Indicações: 112/91 - Vereador Gilberto Garcia; 141/91 - Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; 148/91 - Vereador Olívio Turatto; 149/91 - Vereador Olívio Turatto e 150/91 - Vereador George Antonio Nogueira. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegrama, da Secretaria Geral da Presidência da República em atenção ao Requerimento nº 198/91, Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; da Secretaria da Presidência da República, em atenção ao Requerimento nº 193/91 - Ver. George Antonio Nogueira e do Governo do Estado, em atenção ao Requerimento nº 219/91 - Ver. Luiz Kunita. Ofícios, da Polícia Militar/Garça, em atenção ao Req. nº 222/91 - Ver. Luiz Kunita; da Delegacia de Ensino de Garça, em at. ao Req. 184/91 - Vereador Olívio Turatto; do SAAE, em atenção ao Req. 229/91 - Ver. José Alcides Faneco; da Secretaria da Segurança Pública em atenção ao Req. 102/91 - Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza; da Associação Paulista de Medicina/Garça, em at. ao Req. 203/91 - Ver. George Antonio Nogueira; da firma AESSE, em at. ao Req. 230/91 - Vereador George Antonio; da Subsecretaria de Integração Regional, em atenção ao Requerim. nº 115/91 - Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza e do INAMPS, em at. ao Req. nº 187/91 - Ver. Luiz Kunita. Ofícios das seguintes Câmaras: Cubatão,



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

09

Ribeirão Preto, Pedreira, dois Córregos, Tupã. Ofícios, do dr. Ricardo Luiz de Paula Martines; do SAAE; do Dr. Ildemar Daun - Delegado - de Polícia de Garça; da Secretaria de Estado do Governo e do deputado Pedro Pavão. Circulares de diversas Câmaras, comunicando a composição de suas Mesas Diretoras. Circulares, da Câmara de Carapicuíba e da Prefeitura de Praia Grande. Convites, da Prefeitura de Marília; da Jovem Adriane Zimiani; do Comando de Policiamento do Interior; da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; do Consórcio Intermunicipal da Micro-Região de Penápolis e da Prefeitura de Valparaíso. Balancetes da Câmara Municipal de Garça, mês novembro/91. Diversos cartões de natal. Mensagem da senhora Maria de Lourdes de Oliveira Silva, em atenção ao Req. nº 237/91, do Vereador Georga Antonio. EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 08/92, do Vereador Gilberto Garcia, propondo a declaração de utilidade pública para a Sociedade Amigos dos Bairros Jardim dos Eucaliptos e Paineiras. Requerimentos nº 01/92 - Ver. José Alcides Faneco, informações sobre o IPTU do corrente ano; 02/92 - Vereadores José Alcides Faneco e outros, solicitando autorização para verificar documentos da contabilidade; 03/92 - Ver. Antonio Rodolfo Devito, envio de relatório técnico sobre a situação do bosque das cerejeiras; 04/92 - Ver. Gilberto Garcia/Antonio Rodolfo Devito, de pesar pelo falecimento do senhor Antonio Alberto Macuca Jannini, residente em Vera Cruz; 05/92 - Ver. Antonio Macelloni, de congratulações ao sr. José Madeira, funcionário do SAAE, pela aposentadoria. Indicações, nº 01/92 - Ver. José Alcides Faneco, solicitando a intervenção do Executivo para a recuperação da estrada Garça-Lupércio; 02/92 - Ver. Luiz Kunita, homenagem ao sr. Alcindo Zancopé, com denominação em via pública da cidade; 3/92 - Ver. Valdemar Zimiani, limpeza do terreno da Prefeitura que se localiza em Jafa e outros locais; 04/92 - Antonio Rodolfo Devito, reforma da praça Luiz de Freitas Ferreira; 05/92 - Ver. Luiz Kunita, roçar terreno baldio no cruzamento das ruas Joaquim Freire e Padre Leite; 06/92 - Ver. Luiz Kunita, retirada de árvores na avenida Rafael Paes de Barros e nº 07/92 - Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicita ao Executivo que adote manifestação do CEPAM quanto ao pagamento do 7º adicional aos servidores aposentados. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações enviadas ao senhor Prefeito Municipal. Observando-se não haver solicitação de palavra no Pequeno Expediente, o Presidente colocou a palavra aos Vereadores no Grande Expediente. O Vereador Antonio Rodolfo Devito comentou seu requerimento sobre as cerejeiras, enfatizando que o envio de um relatório pelo Executivo possibilitará que a Casa tenha elementos para consulta e saber o que esta sendo feito para salvar as cerejeiras, cuja festa já faz parte do calendário turístico do Estado e integra também a cultura e a tradição garçense. A seguir, referindo-se ao Projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre o nº de Vereadores, disse ser um projeto técnico, pois a Constituição prevê que os subsídios do Prefeito e Vereadores devem ser fixado de uma legislatura para outra. Sobre a notícia veiculada pelo jornal Folha de Garça, deve ter havido confusão por parte do redator, pois, segundo o Vereador, o que há é um advogado da cidade querendo impetrar uma ação contra os subsídios. Realçou que apresentou projeto para manter os 17 Vereadores e foi incluído essa parte referente aos Subsídios por sugestão do Presidente da Casa e do Vereador Luiz Roberto, sendo um procedimento normal, já que isso deve ser fixado para vigorar na próxima legislatura e antes do pleito político, que este ano será a 03 de outubro. O Vereador Andreilino Alves de Souza, aparteando, lembrou que o vereador havia pedido o adiamento do projeto com a justificativa de que haveria alterações na lei e não por que estava resente o jornalista. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo, reafirmou que está havendo confusão, pois o projeto que é motivo da ação popular não tem nada a ver com este, pois os subsídios só vigorarão na próxima legislatura e não



# Câmara Municipal de Garça

10

Estado de São Paulo

beneficiarão os atuais Vereadores. Sobre o nº de Vereadores, realçou - que se tiver a diminuição para 15, aumentará o coeficiente eleitoral e com isso haverá prejuízo para os partidos menores, como o PSDB e PT, - que poderão não ter representantes na Casa. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que o PL é um partido menor que o PSDB e nem - por isso concordava com o aumento do número de Vereadores de 15 para - 17. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prossequindo, lembrou que a nível de Garça, o PL tem mais força que o PSDB. Teve um candidato a Prefeito que obteve 7000 votos em uma coligação, enquanto o candidato do PSDB a residente teve 3000 votos. Finalizou, dizendo que sua preocupação era o aumento do coeficiente e os partidos menores terem mais dificuldades para eleger representantes, o que seria triste para a população, cuja parcela vota nos partidos menores, cuja parcela a eles declararam seu voto. Que não é da maneira como o jornal colocou o assunto. Não havendo mais solicitação de palavras, e ante a aprovação de dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita, por unanimidade de votos, passou-se à Ordem do Dia. Feita a chamada, o senhor Secretário constatou as presenças dos senhores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serrapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Edis presentes. Havendo número legal, o senhor Presidente disse passar à Ordem do Dia. Em votação os Requerimentos nºs 01, 02, 03, 04 e 05/92, foram aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavras aos Vereadores em Explicação Pessoal, sendo informado que nenhum Vereador solicitava a palavra. Ante ao exposto, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 03 de fevereiro de 1992. - - - - -

- Gilberto Garcia -  
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -  
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -  
2º SECRETÁRIO